

Governo e Vale entregam reformas de casarões no Centro

Obras fazem parte do programa Nosso Centro e vão abrigar creche e sede para quebradeiras de coco

O governo do Maranhão inaugurou, nessa quarta-feira (23), quatro casarões reformados e uma praça no Centro Histórico de São Luís. Na Rua do Giz, foi inaugurada a nova sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial (Seir) e a Praça da Liberdade. Na Rua Rio Branco, o casarão 404, que agora é uma creche de tempo integral. Na Rua da Palma, foi entregue a nova sede do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Na Rua do Sol, foi inaugurado o Casarão do Conselho Estadual de Educação. “Nós estamos em um ritmo muito intenso de inaugurações porque temos vários programas entre os quais este Programa Nosso Centro, que hoje faz quatro inaugurações muito importantes. Quatro prédios históricos da nossa cidade, recuperados, revitalizados e entregues para o uso da comunidade. Isso significa, também, incentivos a outros investidores, significa apoio à geração de emprego e renda na região central de São Luís”, disse o governador. “Estamos muito felizes com essas inaugurações, porque sabemos que significa a valorização do nosso patrimônio e também, a melhoria de condições para milhares de pessoas”, acrescentou o governador. O secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry, destacou a

importância da iniciativa para o fomento à ocupação das áreas e dos espaços ociosos ou subutilizados na área central da cidade. “São ações convergentes que visam, além da oferta de serviços em diversas áreas, promover a preservação do nosso patrimônio, a geração de novos negócios e o fomento à habitação no Centro Histórico de São Luís. É mais uma ação do Governo Flávio Dino para resgatar a importância do Centro Histórico de São Luís e transformá-lo em referência em inovação e desenvolvimento sustentável”, disse o secretário. As requalificações dos imóveis ocorreram por meio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), em parceria com a empresa Vale, e integram as ações do Adote um Casarão. “A Vale é uma parceira de longas datas das políticas de preservação do patrimônio histórico e da cultura do Maranhão. Dessa vez, estamos investindo R\$ 15 milhões na restauração de 4 casarões importantes e emblemáticos, tanto do ponto de vista histórico, quanto do papel que passam a desempenhar com as inaugurações de hoje, sob a gestão do governo do Estado do Maranhão. Esses investimentos reforçam o compromisso da Vale de apoiar iniciativas voltadas a preservar a memória e a riqueza material e imaterial da cultura maranhense”, afirmou

Rômulo Rovetta, gerente de operações do Porto Norte da Vale.

CRECHE DE TEMPO INTEGRAL

O casarão 404, localizado na Rua Rio Branco, na esquina com a Rua dos Afogados, foi revitalizado para ser um Centro Integral de Educação Infantil. A nova creche de tempo integral, que tem início das aulas previsto para março de 2022, visa beneficiar os trabalhadores, trabalhadoras e moradores da região do Centro Histórico de São Luís, além de gerar emprego, renda e preservação do patrimônio histórico. “Foram inaugurações muito importantes, a primeira delas foi uma creche de tempo integral, a segunda creche de tempo integral inaugurada pelo governo do Estado aqui na nossa capital, que servirá, prioritariamente, às mães e pais que trabalham no Centro, no comércio, ou seja, comerciantes e comerciárias. A segunda inauguração, o Conselho Estadual de Educação, antigo casarão da Rua do Sol completamente reconstruído e entregue a este importante órgão do governo do Estado que cuida da educação básica do nosso Maranhão”, pontuou o secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão.

NOVA SEDE DA SEIR E PRAÇA DA LIBERDADE

A nova sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial (Seir) fica localizada na Rua do

Giz nº 476, Centro Histórico de São Luís, e recebeu o nome de “Casa Negro Cosme”. O espaço, junto com a Praça da Liberdade e o Museu do Negro – Cafua das Mercês, foi denominado pelo governo do Estado como o “Complexo de Fortalecimento Etno”.

Para o secretário da Igualdade Racial, Gerson Pinheiro, o novo espaço amplia e realinha as políticas de promoção da igualdade racial pelo governo do Maranhão.

“É um momento de muita alegria. Por meio dessa parceria com a Secid, esse novo espaço vai atender e garantir, ainda mais, a efetivação das políticas públicas que assegurem os direitos da população negra e dos povos e comunidades tradicionais”, celebrou o secretário.

O assessor de matriz africana da Seir, Sebastião Cardoso Júnior, ressaltou que o sobrado será um espaço para diálogo e construção das políticas públicas junto à comunidade. “As entidades que lutam com a gente pela garantia dos seus direitos terão agora mais um lugar para alcançar o seu objetivo: uma sociedade mais democrática”, destacou.

O casarão 476, localizado no bairro Desterro, compõe o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de São Luís, cenário de um dos primeiros momentos da ocupação portuguesa na capital maranhense. A sua restauração, que incluiu desde a fundação do prédio e limpeza, foi executada de forma sustentável, garantindo mais qualidade de vida para quem reside no entorno da obra. Ao todo, foram investidos mais de R\$ 2,8 milhões. A obra gerou cerca de 60 empregos formais e informais.

NOVA SEDE DO MIQCB

O Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) ganha nova sede, por determinação do governador Flávio Dino. No Centro Histórico de São Luís, na Rua da Palma, 489, o local será um centro de apoio, capacitação e renovação de liderança das quebradeiras de coco. A obra, que contou com um investimento de R\$ 3,8 milhões, ocorreu por meio de articulação entre as secretarias de Estado de Cidades (Secid) e de Agricultura Familiar (SAF), e gerou cerca de 50 empregos formais e informais. A coordenadora do MIQCB no Maranhão-Pará-Piauí, Maria Alaides, falou sobre a importância do Governo em valorizar e fortalecer o movimento. “Esta ação vai dar uma estrutura, uma estabilidade para as mulheres quebradeiras. Este local irá, no futuro, ser um lugar de apoio e um Centro de Capacitação e Renovação de Lideranças das quebradeiras de coco. Então, é uma iniciativa muito louvável do governador Flávio Dino”, ressaltou. As obras do Sobrado 489, além de incluírem trabalhos na fundação do prédio, como instalação de estrutura metálica da cobertura e limpeza, tiveram paredes de pedras e de blocos recuperadas com técnicas de reboco, preservando o seu valor histórico. O casarão, que possui forte influência da colonização portuguesa, recebeu, ainda, serviços para garantir condições de segurança, conforto e acessibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço, para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da administração pública do município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico, pelo endereço www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de março de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Eletrônico, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, 24 de fevereiro de 2022. Alexandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço, para contratação eventual ou futura, de empresa para implantação e manutenção de sistema de Gestão Escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, do município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico, pelo endereço www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de março de 2022 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Eletrônico, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, 24 de fevereiro de 2022. Alexandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 10.995.526/0001-02 - NIRE 21300012532

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021.
1. HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, às 11hs, na sede da Equatorial Telecomunicações S.A., (“Companhia”) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Holandeses, Cons. Hilton, 3, Quadra 33, sala 210, Calhau, CEP 65071-380.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presente, ainda, o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos da acionista da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A. **4. MESA:** Presidente: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados (i) no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 25 de junho de 2021, em “Suplemento de Terceiros”; e (ii) no Jornal “O Estado do Maranhão”, na edição do dia 24 de junho de 2021, nas páginas 11 e 12. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia (i) o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) proposta da administração de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) proposta da administração de deliberar sobre a não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; (iv) autorização aos Administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários e celebração de quaisquer documentos a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: **7.1.** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A.; **7.2.** Aprovar, conforme proposta da administração, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **7.3.** Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 4.340.477,04 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e quatro centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 1.197.418,98 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito reais, e noventa e oito centavos) para absorção de prejuízo; (b) R\$ 157.152,90 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, e noventa centavos) para reserva legal; (c) R\$ 523.308,43 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia; (d) R\$ 223.167,86 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia; (e) R\$ 892.671,45 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos) para reserva de incentivos fiscais; e (f) R\$ 1.346.757,42 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para reserva de lucro. **7.4.** Aprovar a proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, em atenção à política de remuneração da controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A. **7.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. **8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação. São Luís/MA, 06 de agosto de 2021. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. Acionista Presente: Equatorial Serviços S.A., p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto. **Certidão.** Confere com o original que se acha lavrado no livro. São Luís/MA, 16 de agosto de 2021. Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Presidente; Carolina Maria Matos Vieira - Secretária. JUCEMA. Certifico o registro sob o nº 20211147001 em 16/09/2021. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

equatorial
ENERGIA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115206/2021 – SARP/SEGEP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por LOTE, objetivando o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ADUBOS QUÍMICOS E OUTROS, no dia 15/03/2022, às 14h (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O edital encontra-se disponível na página web www.gov.br/compras/pt-br e www.segop.ma.gov.br.

São Luís, 21 de fevereiro de 2022

Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA

REALIZE A TRANSFORMAÇÃO DE SEUS SONHOS NA SVT FACULDADE ENSINO SUPERIOR

MESTRADO E DOUTORADO DIREITO

MESTRADO ADMINISTRAÇÃO

GRADUAÇÃO DIREITO SEGURANÇA PÚBLICA GESTÃO PÚBLICA

ESPECIALIZAÇÕES LATO SENSU

Qualidade e experiência internacional
WWW.SVTFACULDADE.EDU.BR

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

CECGP
Unimar
UNIFACCAMP
SVT ENSINO SUPERIOR
UNINTER
POLU RIBAMAR

@svtfaculdade
@svtfaculdade